



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 83

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.553.164/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/07/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOURA PRODUCAO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA PRODUcoes E TRANSPORTES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV CRISTO REI	NÚMERO 354	COMPLEMENTO LETRA A
-----------------------------	---------------	------------------------

CEP 77.925-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---	--------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 8412-7775
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/07/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

17

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1710049233-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CÍCERO MOURA		(mãe) RAIMUNDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/07/1978	IDENTIDADE (número) 284.895	Órgão Emissor SSP	UF TO
		CPF (número) 800.392.001-91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA CRISTO REI			NÚMERO 345
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO SETOR NOVO HORIZONTE	CEP 77925000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TOCANTINS			UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE TOCANTINS:			
ATO 02	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A R M DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA CRISTO REI			NÚMERO 354
COMPLEMENTO LETRA A		BAIRRO / DISTRITO SETOR NOVO HORIZONTE	CEP 77925000
MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO TOCANTINS		UF TO	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) papapomourapm@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 0810006 4213800 4930202 7420004 7739003 8230002	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUCAO MUSICAL FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO CASA DE FESTAS E EVENTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS PRACAS E CALCADAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/07/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.553.164/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF TO
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ARM DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO PUBLIQUE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Thaísa de Sousa Bandeira Analista/Técnico Jurídico Mat. 904062-5 - JUCETINS 13 DEZ. 2013		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2013 SOB Nº: 17571955 Protocolo: 13/035302-7, DE 09/12/2013 Empresa 17 1 0049233 3 A R M DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME INES CARMO DE SOUZA SALGADO SECRETARIA-GERAL/RESPONDENDO 45680	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CÍCERO MOURA		(mãe) RAIMUNDA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25-07-1978	IDENTIDADE número 284.895 2ª Via	Órgão emissor SSP	UF TO
CPF (número) 800.392.001-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVE TOCANTINS, QD 39, LT 02			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TAQUARALTO	CEP 77270-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PALMAS	UF TO		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do TOCANTINS (JUCETINS):			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LUIZ GONZAGA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 77995-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BURITI DO TOCANTINS	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) dez mil reaisXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8099-3/01 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FORMAÇÃO DE CONDUTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-07-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Antônio Raimundo Moura dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 13-07-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
[Assinatura]
Regina Célia Mendonça Cardoso
Mat. 842049-1
Assistente - JUCETINS
19 JUL 2005

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/07/2005
SOB Nº: 17100492333
Protocolo: 05/011224-4

ANTONIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
SECRETARIA GERAL



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO
MOURA PRODUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**

ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Barra do Corda - MA, casado sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascido no dia 25/07/1978, empresário, CPF: 800.392.001-91, RG nº 284.895 SSP/TO, residente e domiciliado na Travessa Cristo Rei nº 354 - Letra A, Setor Novo Horizonte, São Miguel do Tocantins - TO, CEP nº 77.925-000; inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins - Jucetins sob o NIRE nº 1710049233-3 em 19/07/2005 e no CNPJ nº 07.553.164/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º. Do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Augustinópolis - TO, solteira, nascida no dia 10/07/1996, estudante, CPF: 023.033.671-07, RG nº. 929.467 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua Iramar Cardoso, s/nº, Lote 10 Quadra 01, bairro Vitória, Augustinópolis - TO, CEP nº 77.960-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **MOURA PRODUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME**, e nome fantasia de: **MOURA PRODUÇÕES E TRANSPORTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede a Travessa Cristo Rei, 354 Letra A, Setor Novo Horizonte, São Miguel do Tocantins - TO, CEP nº 77.925-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2005 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objetivo da sociedade será:

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal e interestadual- 4930-2/02;
Produção musical - 9001-9/02;
Filmagem de festas e eventos -7420-0/04;
Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário - 7739-0/03;
Casas de festas e eventos - 8230-0/02;
Extração de areia, cascalho ou pedregulho - 0810-0/06;
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - 4213-8/00;
Construção de edifícios - 4120-4/00;
Construção de rodovias e ferrovias - 4211-1/01;
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos - 4211-1/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador - 7732-2/01;
Aluguel andaimes - 7732-2/02;
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - 4520-0/01;
Obras de terraplenagem - 4313-4/00;
Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00;

Andressa D. Santos
M.A.

Obras portuárias, marítimas e fluviais – 4291-0/00;
Montagem de estruturas metálicas – 4292-8/01;
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras – 4399-1/04;
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções – 4222-7/01;
Demolição de edifícios e estruturas – 4311-8/01;
Construção de obras de arte especiais – 4212-0/00;
Comercio varejista de material elétrico – 4742-3/00;
Comercio varejista de ferragens e ferramentas – 4744-0/01;
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura- 4741-5/00;
Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – 4744-0/04;

CLÁUSULA QUINTA:

O capital Social será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	Valor da Participação
ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	990.000	99%	R\$ 990.000,00
ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	10.000	1%	R\$ 10.000,00
TOTAL	1000.000	100%	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade cabe ao sócio **ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS**, acima qualificado, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros e praticar atos necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

O Sócio Administrador, terá direito a uma remuneração mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, em valor estipulado entre os mesmos, respeitados os limites fixados na legislação vigente, que será levado à conta de despesas da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição; se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente:

Andressa O. Santos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro da Comarca de São Miguel do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Miguel do Tocantins – TO., 10 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR

ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS
SÓCIA COTISTA

Cartório do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis do
Município de Augustinópolis - TO
Rua Dom Pedro I, Nº 113, Centro Fone: (63)3456-1259

RECONHECIMENTO VERDADEIRA

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de : ANTONIO RAIMUNDO MOI
DOS SANTOS / ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS

Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido apos(a)s em
minha presença, dou fé Augustinópolis - TO 10/09/2015

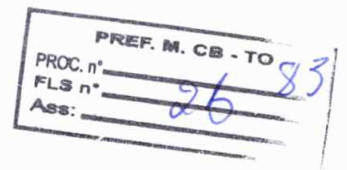
Tertuliano Lustosa Filho - Tabelião



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2015
SOB Nº: 17200457718
Protocolo: 15/026381-3, DE 11/09/2015

MOURA PRODUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - ME



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
 ANTONIO RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 284895 SSP TO

CPF
 800.392.001-91

DATA NASCIMENTO
 25/07/1978

FILIAÇÃO
 CICERO MOURA
 RAIMUNDA DOS SANTOS

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AR

Nº REGISTRO
 80796827879

VALIDADE
 04/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
 10/12/1996

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA EMISSÃO
 15/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

71219053094
TOC27287681

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2004936001

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 27 83

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOURA PRODUCAO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 07.553.164/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:06 do dia 19/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/01/2023.

Código de controle da certidão: **73FF.82A2.F119.CAB1**

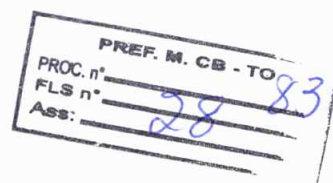
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3955832



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MOURA PRODUÇÃO MUSICAL TRANSPORTES EIRELI

CNPJ 07.553.164/0001-95

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.458.688-1

ATIVIDADE ECONÔMICA: PRODUÇÃO MUSICAL

ENDEREÇO: TRAV CRISTO REI, 354 SETOR NOVO HORIZONTE - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 20 de Julho de 2022 - 18h 03m 36s

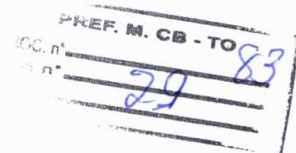
Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE S?O MIGUEL DO TOCANTINS
RUA AFONSO PENA, S/N, CENTRO, SAO MIGUEL DO TOCANTINS - TO
Telefone: (63) 3447 1347
CNPJ: 25.064.007/0001-06



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

Código da Certidão
24675a11-Tw

Concedido a
07.553.164/0001-95 - MOURA PRODUCOES E TRANSPORTES LTDA

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome do contribuinte acima identificado, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Finalidade: Contratação Junto ao Poder Público

Emitida Eletronicamente em 21/07/2022

Válida até: 19/10/2022

Código de controle: 02E4-A80E-D060-58BA-976E-0E2D-CB07-7DF5

Expedido pela Internet em
21/07/2022 às 18:42 (data
e hora de Brasília).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://datta.link/2KKK1gmC> ou através do QRCode ao lado.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.553.164/0001-95

Razão Social: A R M DOS SANTOS PRODUÇÕES E EVENTOS ME

Endereço: TV CRISTO REI 354 A / SETOR N HORIZONTE / SAO MIGUEL DO
TOCANTINS / TO / 77925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2022 a 09/08/2022

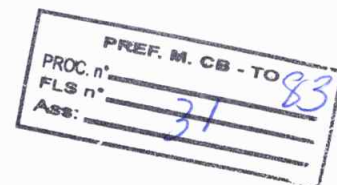
Certificação Número: 2022071101100312042636

Informação obtida em 19/07/2022 12:59:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: MOURA PRODUCAO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI

CPF/CNPJ: 07.553.164/0001-95

Expedição: **19/07/2022 – 13:32:47**

Código de Autenticidade: 9QXERQMMUXNYT6JALP

Válida até 18/08/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=9QXERQMMUXNYT6JALP

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____ 30 83

MOURA PRODUÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

À Prefeitura Municipal de Ananás – TO.

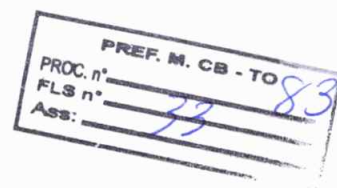
Eu MOURA PRODUÇÃO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI inscrito no CNPJ nº 07.553.164/0001-95, DECLARO, para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **Não Emprego Menor de 18 (dezoito) anos** em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprego Menor de Dezesseis anos.

Local e data, ____ de ____ de ____


Assinatura
CPF Proponente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA PRODUCAO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.553.164/0001-95

Certidão nº: 22841656/2022

Expedição: 19/07/2022, às 13:01:50

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA PRODUCAO MUSICAL E TRANSPORTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.553.164/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.